

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ: 13.702238/0001-00

DECRETO REGULAMENTAR Nº. 880/2018. DE 21, DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Regulamento da Lei nº **711/2002, de 30 de Dezembro de 2002**. Que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **§. IV, Art. 74** da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº **711/2002**, de 30 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da **LEI MUNICIPAL Nº 711/2002**, de 30 de Dezembro de 2002, que com este se publica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

HELDER AUGUSTO BARRETO SODRÉ
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 847/17.

Rua Álvaro Campos oliveira nº 156- centro –CEP: 44.790-000
Telefax: (74) 3654-1109/1189/1233 E-mail: prefeiturabmendes@hotmail.com

1

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ: 13.702238/0001-00

DECRETO REGULAMENTAR Nº. 881/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Regulamento da Lei nº **843/2014, de 15 de Setembro de 2014**. Que cria o conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **§. IV, Art. 74** da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº **843/2014**, de 15 de Setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da **LEI MUNICIPAL Nº 843/2014**, de 15 de Setembro de 2014, que com este se publica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

HELDER AUGUSTO BARRETO SODRÉ
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 847/17.

Rua Álvaro Campos oliveira nº 156- centro –CEP: 44.790-000
Telefax: (74) 3654-1109/1189/1233 E-mail: prefeiturabmendes@hotmail.com

1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ: 13.702238/0001-00

DECRETO REGULAMENTAR Nº. 882/2018. DE 21, DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Regulamento da Lei nº **840/2014, de 03 de JUNHO de 2014**. Que cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Barra do Mendes - Estado da Bahia, e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **§. IV, Art. 74** da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº **840/2014**, de 03 de Junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da **LEI MUNICIPAL Nº 840/2014**, de 03 de Junho de 2014, que com este se publica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

HELDER AUGUSTO BARRETO SODRÉ
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 847/17.

Rua Álvaro Campos oliveira nº 156- centro –CEP: 44.790-000
Telefax: (74) 3654-1109/1189/1233 E-mail: prefeiturabmendes@hotmail.com

1